



Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional (Pintor) no Serviço de Armazém e Parque de Viaturas (DAF)
Referência E.2

Ata n.º 2

— Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 15.00 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Pintor), no Serviço de Armazém e Parque de Viaturas (DAF), nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 31 de agosto de 2017 e do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião o júri do presente procedimento concursal, o qual é constituído por José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Eduardo Jorge Pereira Olival Restolho, Encarregado Operacional, na qualidade de 2.º vogal efetivo. —

Ponto único – Apreciação das Candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. —

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após término do prazo para apresentação de candidaturas, procedeu-se à análise de cada uma de acordo com o n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conformidade com os requisitos exigidos e constantes do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. —

— Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Adelino de Eduardo de Moura	Admitido
2	Agostinho Lino Pita Abreu	Admitido
3	Agostinho Pita Miguel	Admitido
4	António José Henriques de Abreu	Admitido
5	Carlos Bruno de Sousa Pereira	Admitido
6	Gabriel Saúl Faria Teixeira	Admitido
7	Ivo Gomes Serrão de Castro	Admitido



8	João António Azevedo Neves	Admitido
9	João Inácio da Silva Campanário	Admitido
10	José David dos Santos Teixeira	Admitido
11	José Manuel de Abreu	Admitido
12	José Venâncio Vieira	Admitido
13	Luís Faria Moniz	Admitido
14	Manuel Leonardo da Silva de Sousa	Admitido
15	Paulo Miguel Gonçalves Perdigão	Admitido
16	Paulo Sérgio Setim	Admitido
17	Pedro Migue Canha Antunes	Admitido

— O júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: -----

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Iuri Correia Olival	Excluído	a)
2	Luís Filipe Lira Moherndl	Excluído	a)
3	Ricardo Manuel Coelho Almeida	Excluído	b)

Legenda:

a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

b) Não preencheu o ponto 7 do Formulário de Candidatura, nem apresentou os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nesse mesmo ponto, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

— Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. -----

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017.



O Presidente do Júri, Carlos Sampaio
O 1.º Vogal Efetivo, Francisca Caldeira Alves
O 2.º Vogal Efetivo, Elisabete

